

Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo** que, **"Dispõe sobre a utilização de veículos que especifica e dá outras providências".**

I - Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II - Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 09 de junho de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES

PRESIDENTE

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA

MEMBRO

LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ

VICE PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA

MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES

MEMBRO

